

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA Protocolo nº 2,398 Em 251 07 1 2

Ofício nº 2515/2024/SG

Juiz de Fora, 22 de julho de 2024

Exm°. Sr. José Márcio Lopes Guedes Presidente da Câmara Municipal 36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 125/2024, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.ª para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.983 que "Dispõe sobre concessão de Título de Utilidade Pública à atividade que menciona " - "Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Profissionais e Produtores Feirantes de Juiz de Fora/MG (Approfeira), com sede nesta cidade".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS

Assinado de forma digital por MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMAO:13521039668 SALOMAO:13521039668 Dados: 2024.07.22 11:00:58

> Margarida Salomão Prefeita





LEI Nº 14.983, de 19 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Título de Utilidade Pública à atividade que menciona.

Projeto nº 125/2024, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Profissionais e Produtores Feirantes de Juiz de Fora/MG (Approfeira), com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 19 de julho de 2024.

MARGARIDA SALOMÃO Prefeita de Juiz de Fora

RENATO SAMPAIO PRESTE Secretário de Transformação Digital e Administrativa em substituição



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EE9-54BE-F948-067B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 19/07/2024 22:54:54 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RENATO SAMPAIO PRESTE (CPF 899.XXX.XXX-15) em 19/07/2024 23:17:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/3EE9-54BE-F948-067B